



CÂMARA MUNICIPAL DE TARABAI

ESTADO DE SÃO PAULO

Resolução Administrativa Nº 001/2009

“Dispõe sobre ponto facultativo no dia 23 de Fevereiro de 2009 e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TARABAI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei expede a seguinte Resolução Administrativa:

- Considerando que no dia 24 de fevereiro de 2009 (terça-feira) é feriado nacional por comemorar tradicional festa brasileira - Carnaval.

- Considerando que as repartições públicas no dia que antecede ao feriado (23/fev/09 - segunda-feira) e até as 12 horas do dia 25/02/09 é praxe, ser declarado ponto facultativo, possibilitando aos servidores descanso merecido.

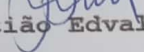
Artigo 1º - Fica declarado ponto facultativo no Poder Legislativo Municipal no dia 23 de fevereiro de 2009, bem como no período compreendido até as 12:00 (doze) horas do dia 25 de fevereiro de 2009, não havendo expediente ao público.

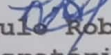
Parágrafo Único - As atividades administrativas consideradas inadiáveis não de ter o seu regular prosseguimento.

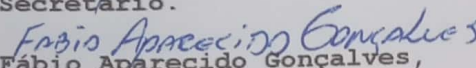
Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Resolução correrão por conta das despesas próprias do orçamento vigente.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

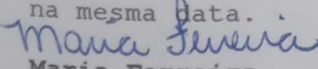
Câmara Municipal de Tarabai, 16 de Fevereiro de 2009.


Vereador Sebastião Edvaldo dos Santos,
Presidente


Vereador Paulo Roberto Pereira da Silva,
Primeiro Secretário.


Vereador Fábio Aparecido Gonçalves,
Segundo Secretário.

Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Tarabai na mesma data.


Maria Ferreira,
Diretor de Secretaria.